



Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 163238.2.0002024-27
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº 2024

DATA: 18 de agosto de 2022

Uma Sorte de Terras, **DIVIDIDA**, com área de 125,64,805ha, sendo 34,82,50ha de cultura; 51,87,99ha de cerrado; 38,40,51ha de carrascal e 00,53,80ha de campo, localizada na "FAZENDA RIBEIRÃO DA MATA", lugar Cascata, neste município, com as seguintes divisas e confrontações, O perímetro tem início no VÉRTICE: FDL-P-16490, (Longitude: -46°30'28,117", Latitude: -18°29'08,017" e Altitude: 804,03 m), deste segue confrontando com CÔRREGO SALOBO, no Azimute: 128°43' e Distância: 8,71 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16130, (Longitude: -46°30'27,885", Latitude: -18°29'08,194" e Altitude: 806,64 m), deste segue confrontando com LEONOR MARQUES DE CAMPOS MELO, no Azimute: 218°01' e Distância: 20,49 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16131, (Longitude: -46°30'28,315", Latitude: -18°29'08,719" e Altitude: 808,0 m), no Azimute: 142°34' e Distância: 1,43 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16132, (Longitude: -46°30'28,286", Latitude: -18°29'08,756" e Altitude: 808,39 m), no Azimute: 159°20' e Distância: 16,89 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16133, (Longitude: -46°30'28,083", Latitude: -18°29'09,270" e Altitude: 806,9 m), no Azimute: 153°19' e Distância: 27,54 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16134, (Longitude: -46°30'27,661", Latitude: -18°29'10,070" e Altitude: 807,18 m), no Azimute: 184°14' e Distância: 20,11 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16135, (Longitude: -46°30'27,712", Latitude: -18°29'10,722" e Altitude: 805,33 m), no Azimute: 186°50' e Distância: 16,88 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16136, (Longitude: -46°30'27,780", Latitude: -18°29'11,267" e Altitude: 812,47 m), no Azimute: 178°57' e Distância: 25,36 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16137, (Longitude: -46°30'27,765", Latitude: -18°29'12,092" e Altitude: 811,27 m), no Azimute: 188°35' e Distância: 17,50 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16138, (Longitude: -46°30'27,854", Latitude: -18°29'12,655" e Altitude: 813,42 m), no Azimute: 209°26' e Distância: 16,62 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16139, (Longitude: -46°30'28,132", Latitude: -18°29'13,125" e Altitude: 814,53 m), no Azimute: 222°50' e Distância: 12,60 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16140, (Longitude: -46°30'28,424", Latitude: -18°29'13,426" e Altitude: 810,25 m), no Azimute: 217°23' e Distância: 2,96 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16141, (Longitude: -46°30'28,486", Latitude: -18°29'13,503" e Altitude: 811,41 m), no Azimute: 190°49' e Distância: 3,84 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16142, (Longitude: -46°30'28,510", Latitude: -18°29'13,625" e Altitude: 812,81 m), no Azimute: 161°06' e Distância: 7,78 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16143, (Longitude: -46°30'28,424", Latitude: -18°29'13,865" e Altitude: 814,22 m), no Azimute: 202°54' e Distância: 25,95 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16144, (Longitude: -46°30'28,769", Latitude: -18°29'14,642" e Altitude: 812,43 m), no Azimute: 213°32' e Distância: 13,82 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16145, (Longitude: -46°30'29,029", Latitude: -18°29'15,017" e Altitude: 817,33 m), no Azimute: 209°02' e Distância: 13,32 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16146, (Longitude: -46°30'29,250", Latitude: -18°29'15,395" e Altitude: 813,95 m), no Azimute: 207°01' e Distância: 24,23 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16147, (Longitude: -46°30'29,625", Latitude: -18°29'16,097" e Altitude: 813,47 m), no Azimute: 218°57' e Distância: 9,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16148, (Longitude: -46°30'29,839", Latitude: -18°29'16,349" e Altitude: 814,47 m), no Azimute: 196°44' e Distância: 15,24 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16149, (Longitude: -46°30'29,988", Latitude: -18°29'16,824" e Altitude: 822,7 m), no Azimute: 175°21' e Distância: 37,41 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16150, (Longitude: -46°30'29,885", Latitude: -18°29'18,037" e Altitude: 818,86 m), no Azimute: 158°57' e Distância: 23,99 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16151, (Longitude: -46°30'29,591", Latitude: -18°29'18,765" e Altitude: 820,13 m), no Azimute: 172°24' e Distância: 13,19 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16152, (Longitude: -46°30'29,532", Latitude: -18°29'19,190" e Altitude: 820,28 m), no Azimute: 187°43' e Distância: 24,33 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16153, (Longitude: -46°30'29,644", Latitude: -18°29'19,974" e Altitude: 818,06 m), no Azimute: 202°32' e Distância: 23,99 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16154, (Longitude: -46°30'29,957", Latitude: -18°29'20,695" e Altitude: 822,39 m), no Azimute: 182°23' e Distância: 13,16 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16155, (Longitude: -46°30'29,976", Latitude: -18°29'21,122" e Altitude: 823,24 m), no Azimute: 161°43' e Distância: 15,55 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16156, (Longitude: -46°30'29,810", Latitude: -18°29'21,602" e Altitude: 823,13 m), no Azimute: 188°32' e Distância: 18,34 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16157, (Longitude: -46°30'29,902", Latitude: -18°29'22,192" e Altitude: 822,53 m), no Azimute: 121°21' e Distância: 4,99 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16158, (Longitude: -46°30'29,757", Latitude: -18°29'22,277" e Altitude: 817,94 m), no Azimute: 170°04' e Distância: 9,25 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16159, (Longitude: -46°30'29,703", Latitude: -18°29'22,573" e Altitude: 821,67 m), no Azimute: 177°

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

CNM: 163238.2.0002024-27

24' e Distância: 14,21 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16160, (Longitude: -46°30'29,681", Latitude: -18°29'23,035" e Altitude: 821,12 m), no Azimute: 116°08' e Distância: 2,26 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16161, (Longitude: -46°30'29,612", Latitude: -18°29'23,067" e Altitude: 823,09 m), no Azimute: 168°56' e Distância: 40,20 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16162, (Longitude: -46°30'29,349", Latitude: -18°29'24,350" e Altitude: 824,83 m), no Azimute: 140°52' e Distância: 10,09 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16163, (Longitude: -46°30'29,132", Latitude: -18°29'24,605" e Altitude: 822,0 m), no Azimute: 167°18' e Distância: 15,72 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16164, (Longitude: -46°30'29,014", Latitude: -18°29'25,104" e Altitude: 826,03 m), no Azimute: 149°44' e Distância: 24,08 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16165, (Longitude: -46°30'28,601", Latitude: -18°29'25,780" e Altitude: 830,92 m), no Azimute: 139°18' e Distância: 39,58 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16166, (Longitude: -46°30'27,721", Latitude: -18°29'26,756" e Altitude: 828,19 m), no Azimute: 136°06' e Distância: 52,82 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16167, (Longitude: -46°30'26,473", Latitude: -18°29'27,994" e Altitude: 841,22 m), no Azimute: 183°04' e Distância: 32,38 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16168, (Longitude: -46°30'26,532", Latitude: -18°29'29,045" e Altitude: 836,61 m), no Azimute: 170°17' e Distância: 42,98 m, daí até o VÉRTICE: FDL-V-0763, (Longitude: -46°30'26,285", Latitude: -18°29'30,423" e Altitude: 850,0 m), no Azimute: 142°08' e Distância: 51,85 m, daí até o VÉRTICE: FDL-V-0764, (Longitude: -46°30'25,201", Latitude: -18°29'31,754" e Altitude: 860,0 m), no Azimute: 154°52' e Distância: 47,18 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16169, (Longitude: -46°30'24,518", Latitude: -18°29'33,143" e Altitude: 873,64 m), no Azimute: 180°08' e Distância: 20,50 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16170, (Longitude: -46°30'24,519", Latitude: -18°29'33,810" e Altitude: 880,11 m), no Azimute: 126°30' e Distância: 16,56 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16171, (Longitude: -46°30'24,066", Latitude: -18°29'34,130" e Altitude: 880,55 m), no Azimute: 156°27' e Distância: 43,80 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16172, (Longitude: -46°30'23,469", Latitude: -18°29'35,436" e Altitude: 882,63 m), no Azimute: 227°47' e Distância: 8,91 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16173, (Longitude: -46°30'23,694", Latitude: -18°29'35,631" e Altitude: 884,48 m), no Azimute: 188°23' e Distância: 11,77 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16174, (Longitude: -46°30'23,753", Latitude: -18°29'36,010" e Altitude: 887,05 m), no Azimute: 156°07' e Distância: 18,43 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16175, (Longitude: -46°30'23,499", Latitude: -18°29'36,558" e Altitude: 893,0 m), no Azimute: 151°55' e Distância: 12,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16176, (Longitude: -46°30'23,290", Latitude: -18°29'36,930" e Altitude: 891,72 m), no Azimute: 220°12' e Distância: 4,01 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16177, (Longitude: -46°30'23,379", Latitude: -18°29'37,030" e Altitude: 888,86 m), no Azimute: 183°37' e Distância: 10,40 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16178, (Longitude: -46°30'23,401", Latitude: -18°29'37,367" e Altitude: 894,36 m), no Azimute: 197°00' e Distância: 5,03 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16179, (Longitude: -46°30'23,451", Latitude: -18°29'37,524" e Altitude: 891,85 m), no Azimute: 161°26' e Distância: 11,99 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16180, (Longitude: -46°30'23,321", Latitude: -18°29'37,893" e Altitude: 895,18 m), no Azimute: 223°27' e Distância: 1,60 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16181, (Longitude: -46°30'23,358", Latitude: -18°29'37,931" e Altitude: 891,75 m), no Azimute: 185°40' e Distância: 29,07 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16182, (Longitude: -46°30'23,456", Latitude: -18°29'38,871" e Altitude: 898,58 m), no Azimute: 199°52' e Distância: 4,37 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16183, (Longitude: -46°30'23,507", Latitude: -18°29'39,005" e Altitude: 899,51 m), no Azimute: 237°12' e Distância: 7,93 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16184, (Longitude: -46°30'23,734", Latitude: -18°29'39,145" e Altitude: 898,14 m), no Azimute: 221°17' e Distância: 17,75 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16185, (Longitude: -46°30'24,134", Latitude: -18°29'39,578" e Altitude: 902,09 m), no Azimute: 195°08' e Distância: 9,92 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16186, (Longitude: -46°30'24,222", Latitude: -18°29'39,890" e Altitude: 905,06 m), no Azimute: 206°32' e Distância: 3,03 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16187, (Longitude: -46°30'24,268", Latitude: -18°29'39,978" e Altitude: 903,17 m), no Azimute: 225°22' e Distância: 7,85 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16188, (Longitude: -46°30'24,458", Latitude: -18°29'40,157" e Altitude: 903,24 m), no Azimute: 185°30' e Distância: 0,91 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16189, (Longitude: -46°30'24,461", Latitude: -18°29'40,187" e Altitude: 902,02 m), no Azimute: 208°40' e Distância: 19,42 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16190, (Longitude: -46°30'24,779", Latitude: -18°29'40,741" e Altitude: 906,85 m), no Azimute: 144°46' e Distância: 41,04 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16191, (Longitude: -46°30'23,972", Latitude: -18°29'41,831" e Altitude: 926,47 m), no Azimute: 146°00' e Distância: 27,82 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0968, (Longitude: -46°30'23,442", Latitude: -18°29'42,581" e Altitude: 936,95 m), deste segue confrontando com JOSÉ GILSON FERREIRA, no Azimute: 152°06' e Distância: 241,74 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16192, (Longitude: -46°30'19,587", Latitude: -18°29'49,529" e Altitude: 916,49 m), no Azimute: 153°18' e Distância: 137,09 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16193, (Longitude: -46°30'17,487",

continua fls 03



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 163238.2.0002024-27
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

.....continuação da M-2024.....

Latitude: -18°29'53,512" e Altitude: 915,9 m), no Azimute: 151°04' e Distância: 67,82 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16194, (Longitude: -46°30'16,369", Latitude: -18°29'55,442" e Altitude: 897,24 m), no Azimute: 152°39' e Distância: 116,68 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16195, (Longitude: -46°30'14,543", Latitude: -18°29'58,813" e Altitude: 856,93 m), no Azimute: 152°26' e Distância: 75,33 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16196, (Longitude: -46°30'13,355", Latitude: -18°30'00,985" e Altitude: 846,86 m), no Azimute: 152°53' e Distância: 24,53 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16197, (Longitude: -46°30'12,974", Latitude: -18°30'01,695" e Altitude: 842,42 m), no Azimute: 150°53' e Distância: 14,95 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16198, (Longitude: -46°30'12,726", Latitude: -18°30'02,120" e Altitude: 839,6 m), no Azimute: 152°23' e Distância: 99,00 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16199, (Longitude: -46°30'11,162", Latitude: -18°30'04,973" e Altitude: 825,74 m), no Azimute: 153°23' e Distância: 269,66 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16200, (Longitude: -46°30'07,046", Latitude: -18°30'12,814" e Altitude: 807,65 m), no Azimute: 154°16' e Distância: 72,43 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16201, (Longitude: -46°30'05,974", Latitude: -18°30'14,935" e Altitude: 809,61 m), no Azimute: 153°15' e Distância: 77,69 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16202, (Longitude: -46°30'04,782", Latitude: -18°30'17,192" e Altitude: 805,99 m), no Azimute: 153°17' e Distância: 66,27 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16203, (Longitude: -46°30'03,767", Latitude: -18°30'19,117" e Altitude: 800,03 m), no Azimute: 152°54' e Distância: 55,94 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16204, (Longitude: -46°30'02,899", Latitude: -18°30'20,737" e Altitude: 795,1 m), no Azimute: 152°50' e Distância: 56,66 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16205, (Longitude: -46°30'02,017", Latitude: -18°30'22,376" e Altitude: 787,0 m), no Azimute: 156°03' e Distância: 4,65 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16206, (Longitude: -46°30'01,953", Latitude: -18°30'22,514" e Altitude: 786,67 m), no Azimute: 153°29' e Distância: 73,39 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0967, (Longitude: -46°30'00,836", Latitude: -18°30'24,650" e Altitude: 780,16 m), no Azimute: 159°43' e Distância: 8,13 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16207, (Longitude: -46°30'00,740", Latitude: -18°30'24,897" e Altitude: 776,13 m), deste segue confrontando com CÔRREGO RIBEIRÃO DA MATA, no Azimute: 250°27' e Distância: 5,93 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16208, (Longitude: -46°30'00,931", Latitude: -18°30'24,962" e Altitude: 776,06 m), no Azimute: 249°07' e Distância: 22,47 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16209, (Longitude: -46°30'01,646", Latitude: -18°30'25,222" e Altitude: 777,65 m), no Azimute: 242°59' e Distância: 15,54 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16210, (Longitude: -46°30'02,118", Latitude: -18°30'25,452" e Altitude: 778,66 m), no Azimute: 270°24' e Distância: 8,33 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16211, (Longitude: -46°30'02,402", Latitude: -18°30'25,450" e Altitude: 779,06 m), no Azimute: 303°02' e Distância: 5,35 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16212, (Longitude: -46°30'02,555", Latitude: -18°30'25,355" e Altitude: 775,48 m), no Azimute: 319°12' e Distância: 9,13 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16213, (Longitude: -46°30'02,758", Latitude: -18°30'25,130" e Altitude: 776,21 m), no Azimute: 304°19' e Distância: 14,49 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16214, (Longitude: -46°30'03,166", Latitude: -18°30'24,865" e Altitude: 775,77 m), no Azimute: 306°59' e Distância: 16,10 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16215, (Longitude: -46°30'03,604", Latitude: -18°30'24,549" e Altitude: 777,75 m), no Azimute: 320°19' e Distância: 17,06 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16216, (Longitude: -46°30'03,976", Latitude: -18°30'24,122" e Altitude: 776,26 m), no Azimute: 316°27' e Distância: 11,07 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16217, (Longitude: -46°30'04,236", Latitude: -18°30'23,861" e Altitude: 776,61 m), no Azimute: 323°36' e Distância: 12,95 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16218, (Longitude: -46°30'04,498", Latitude: -18°30'23,522" e Altitude: 778,3 m), no Azimute: 334°09' e Distância: 8,46 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16219, (Longitude: -46°30'04,623", Latitude: -18°30'23,275" e Altitude: 780,07 m), no Azimute: 356°52' e Distância: 5,73 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16220, (Longitude: -46°30'04,634", Latitude: -18°30'23,089" e Altitude: 780,39 m), no Azimute: 348°14' e Distância: 12,14 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16221, (Longitude: -46°30'04,718", Latitude: -18°30'22,702" e Altitude: 773,73 m), no Azimute: 300°56' e Distância: 10,87 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16222, (Longitude: -46°30'05,036", Latitude: -18°30'22,520" e Altitude: 778,31 m), no Azimute: 250°23' e Distância: 6,38 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16223, (Longitude: -46°30'05,241", Latitude: -18°30'22,590" e Altitude: 777,53 m), no Azimute: 239°44' e Distância: 3,56 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16224, (Longitude: -46°30'05,346", Latitude: -18°30'22,648" e Altitude: 772,31 m), no Azimute: 202°12' e Distância: 23,50 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16225, (Longitude: -46°30'05,649", Latitude: -18°30'23,356" e Altitude: 774,03 m), no Azimute: 209°52' e Distância: 18,32 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16226, (Longitude: -46°30'05,960", Latitude: -18°30'23,873" e Altitude: 777,02 m), no Azimute: 232°50' e Distância: 17,38 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16227, (Longitude: -46°30'06,432", Latitude: -18°30'24,214" e Altitude: 773,0 m), no

.....Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

CNM: 163238.2.0002024-27

continuação.....

Azimute: 228°36' e Distância: 21,82 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16228, (Longitude: -46°30'06,990", Latitude: -18°30'24,683" e Altitude: 775,67 m), no Azimute: 244°44' e Distância: 18,35 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16229, (Longitude: -46°30'07,556", Latitude: -18°30'24,938" e Altitude: 775,47 m), no Azimute: 230° 04' e Distância: 7,58 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16230, (Longitude: -46°30'07,754", Latitude: -18° 30'25,096" e Altitude: 776,25 m), no Azimute: 209°00' e Distância: 7,43 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16231, (Longitude: -46°30'07,877", Latitude: -18°30'25,308" e Altitude: 777,07 m), no Azimute: 199°55' e Distância: 9,76 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16232, (Longitude: -46°30'07,990", Latitude: -18°30'25,606" e Altitude: 775,23 m), no Azimute: 169°25' e Distância: 7,78 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16233, (Longitude: -46°30'07,942", Latitude: -18°30'25,855" e Altitude: 776,94 m), no Azimute: 316°33' e Distância: 11,93 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0973, (Longitude: -46°30'08,221", Latitude: -18°30'25,573" e Altitude: 779,43 m), deste segue confrontando com HENRIQUE CLÁUDIO VAZ MARQUES DA SILVA, no Azimute: 317° 18' e Distância: 470,84 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-20884, (Longitude: -46°30'19,104", Latitude: -18° 30'14,319" e Altitude: 824,35 m), no Azimute: 313°32' e Distância: 3,76 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-20885, (Longitude: -46°30'19,197", Latitude: -18°30'14,234" e Altitude: 825,06 m), no Azimute: 278°51' e Distância: 45,94 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-20886, (Longitude: -46°30'20,744", Latitude: -18°30'14,005" e Altitude: 829,84 m), no Azimute: 256°21' e Distância: 137,06 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0971, (Longitude: -46°30'25,284", Latitude: -18°30'15,055" e Altitude: 834,72 m), deste segue confrontando com ARACELE MARIA MONTEIRO/GISELE FARIA MONTEIRO, no Azimute: 359°02' e Distância: 1,59 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16349, (Longitude: -46°30'25,285", Latitude: -18°30'15,003" e Altitude: 828,66 m), no Azimute: 7°11' e Distância: 94,47 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16350, (Longitude: -46°30'24,882", Latitude: -18°30'11,955" e Altitude: 839,26 m), no Azimute: 4°49' e Distância: 161,12 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16351, (Longitude: -46°30'24,420", Latitude: -18°30'06,734" e Altitude: 856,55 m), no Azimute: 358°46' e Distância: 136,68 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16352, (Longitude: -46°30'24,520", Latitude: -18° 30'02,291" e Altitude: 873,19 m), no Azimute: 338°53' e Distância: 31,85 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16353, (Longitude: -46°30'24,911", Latitude: -18°30'01,324" e Altitude: 876,14 m), no Azimute: 338°47' e Distância: 50,14 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16354, (Longitude: -46°30'25,529", Latitude: -18°29'59,804" e Altitude: 881,01 m), no Azimute: 338°41' e Distância: 57,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16355, (Longitude: -46°30'26,246", Latitude: -18°29'58,051" e Altitude: 884,6 m), no Azimute: 338°45' e Distância: 66,01 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16356, (Longitude: -46°30'27,061", Latitude: -18°29'56,050" e Altitude: 893,4 m), no Azimute: 11°24' e Distância: 159,43 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16357, (Longitude: -46° 30'25,987", Latitude: -18°29'50,968" e Altitude: 916,78 m), no Azimute: 10°16' e Distância: 61,48 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16358, (Longitude: -46°30'25,613", Latitude: -18°29'49,001" e Altitude: 931,63 m), no Azimute: 357°34' e Distância: 69,23 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16359, (Longitude: -46°30'25,713", Latitude: -18°29'46,751" e Altitude: 948,25 m), no Azimute: 331°10' e Distância: 24,67 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16360, (Longitude: -46°30'26,118", Latitude: -18°29'46,048" e Altitude: 954,15 m), no Azimute: 292°27' e Distância: 12,40 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16361, (Longitude: -46°30'26,509", Latitude: -18°29'45,894" e Altitude: 951,61 m), no Azimute: 297°30' e Distância: 1,67 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16362, (Longitude: -46°30'26,559", Latitude: -18°29'45,869" e Altitude: 951,15 m), no Azimute: 294°27' e Distância: 23,57 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16363, (Longitude: -46°30'27,291", Latitude: -18°29'45,552" e Altitude: 945,61 m), no Azimute: 278°44' e Distância: 36,81 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16364, (Longitude: -46° 30'28,531", Latitude: -18°29'45,370" e Altitude: 943,54 m), no Azimute: 210°34' e Distância: 10,45 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16365, (Longitude: -46°30'28,712", Latitude: -18°29'45,663" e Altitude: 942,4 m), no Azimute: 275°41' e Distância: 12,10 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16366, (Longitude: -46°30'29,122", Latitude: -18°29'45,623" e Altitude: 942,7 m), no Azimute: 260°36' e Distância: 9,16 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16367, (Longitude: -46°30'29,430", Latitude: -18°29'45,672" e Altitude: 939,23 m), no Azimute: 292°12' e Distância: 12,70 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16368, (Longitude: -46°30'29,831", Latitude: -18°29'45,516" e Altitude: 936,14 m), no Azimute: 211°16' e Distância: 22,39 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16369, (Longitude: -46°30'30,227", Latitude: -18°29'46,138" e Altitude: 929,68 m), no Azimute: 210°51' e Distância: 21,16 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16370, (Longitude: -46°30'30,597", Latitude: -18°29'46,729" e Altitude: 925,2 m), no Azimute: 229°46' e Distância: 5,28 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16371, (Longitude: -46° 30'30,734", Latitude: -18°29'46,840" e Altitude: 924,2 m), no Azimute: 305°30' e Distância: 4,41 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16372, (Longitude: -46°30'30,857", Latitude: -18°29'46,757" e Altitude: 924,91 m), no Azimute: 254°10' e Distância: 11,80 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16373, (Longitude: -46°30'31,244",

Continua às Fls. 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

CNM: 163238.2.0002024-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

.....continuação da M-2024.....

Latitude: -18°29'46,861" e Altitude: 928,28 m), no Azimute: 213°17' e Distância: 10,08 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16374, (Longitude: -46°30'31,432", Latitude: -18°29'47,135" e Altitude: 931,46 m), no Azimute: 198°09' e Distância: 10,28 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16375, (Longitude: -46°30'31,541", Latitude: -18°29'47,453" e Altitude: 930,39 m), no Azimute: 285°41' e Distância: 3,89 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16376, (Longitude: -46°30'31,669", Latitude: -18°29'47,419" e Altitude: 929,39 m), no Azimute: 284°48' e Distância: 12,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16377, (Longitude: -46°30'32,096", Latitude: -18°29'47,311" e Altitude: 929,99 m), no Azimute: 224°44' e Distância: 4,94 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16378, (Longitude: -46°30'32,215", Latitude: -18°29'47,425" e Altitude: 929,8 m), no Azimute: 171°58' e Distância: 6,84 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16379, (Longitude: -46°30'32,182", Latitude: -18°29'47,645" e Altitude: 932,25 m), no Azimute: 236°09' e Distância: 1,76 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16380, (Longitude: -46°30'32,232", Latitude: -18°29'47,677" e Altitude: 932,14 m), no Azimute: 287°17' e Distância: 5,12 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16381, (Longitude: -46°30'32,399", Latitude: -18°29'47,627" e Altitude: 930,6 m), no Azimute: 243°54' e Distância: 8,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16382, (Longitude: -46°30'32,673", Latitude: -18°29'47,756" e Altitude: 929,66 m), no Azimute: 212°56' e Distância: 8,70 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16383, (Longitude: -46°30'32,834", Latitude: -18°29'47,993" e Altitude: 930,07 m), no Azimute: 158°10' e Distância: 18,93 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16384, (Longitude: -46°30'32,595", Latitude: -18°29'48,565" e Altitude: 931,59 m), no Azimute: 239°13' e Distância: 41,00 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16385, (Longitude: -46°30'33,795", Latitude: -18°29'49,247" e Altitude: 929,16 m), no Azimute: 226°51' e Distância: 27,17 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16386, (Longitude: -46°30'34,471", Latitude: -18°29'49,851" e Altitude: 936,71 m), no Azimute: 249°48' e Distância: 48,50 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16387, (Longitude: -46°30'36,023", Latitude: -18°29'50,396" e Altitude: 951,9 m), no Azimute: 213°01' e Distância: 12,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16388, (Longitude: -46°30'36,262", Latitude: -18°29'50,746" e Altitude: 951,63 m), no Azimute: 224°05' e Distância: 4,67 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16389, (Longitude: -46°30'36,373", Latitude: -18°29'50,855" e Altitude: 951,18 m), no Azimute: 212°03' e Distância: 56,99 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16390, (Longitude: -46°30'37,403", Latitude: -18°29'52,426" e Altitude: 946,08 m), no Azimute: 189°23' e Distância: 70,80 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16391, (Longitude: -46°30'37,797", Latitude: -18°29'54,698" e Altitude: 925,93 m), no Azimute: 236°18' e Distância: 54,48 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16392, (Longitude: -46°30'39,343", Latitude: -18°29'55,680" e Altitude: 929,38 m), no Azimute: 186°41' e Distância: 16,93 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16393, (Longitude: -46°30'39,410", Latitude: -18°29'56,227" e Altitude: 923,98 m), no Azimute: 190°22' e Distância: 24,67 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16394, (Longitude: -46°30'39,561", Latitude: -18°29'57,017" e Altitude: 916,2 m), no Azimute: 231°37' e Distância: 1,91 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16395, (Longitude: -46°30'39,612", Latitude: -18°29'57,055" e Altitude: 916,33 m), no Azimute: 282°42' e Distância: 56,46 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16396, (Longitude: -46°30'41,490", Latitude: -18°29'56,651" e Altitude: 924,17 m), no Azimute: 264°46' e Distância: 79,06 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16397, (Longitude: -46°30'44,173", Latitude: -18°29'56,885" e Altitude: 900,24 m), no Azimute: 263°28' e Distância: 39,72 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16398, (Longitude: -46°30'45,519", Latitude: -18°29'57,032" e Altitude: 886,48 m), no Azimute: 264°39' e Distância: 71,90 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0970, (Longitude: -46°30'47,959", Latitude: -18°29'57,250" e Altitude: 887,29 m), no Azimute: 268°05' e Distância: 91,75 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16399, (Longitude: -46°30'51,084", Latitude: -18°29'57,349" e Altitude: 871,06 m), deste segue confrontando com CLEONICE ROCHA, no Azimute: 287°20' e Distância: 27,17 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16400, (Longitude: -46°30'51,968", Latitude: -18°29'57,086" e Altitude: 863,87 m), no Azimute: 285°57' e Distância: 65,92 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16401, (Longitude: -46°30'54,129", Latitude: -18°29'56,496" e Altitude: 844,9 m), no Azimute: 306°21' e Distância: 28,32 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16402, (Longitude: -46°30'54,906", Latitude: -18°29'55,951" e Altitude: 841,42 m), no Azimute: 17°25' e Distância: 94,08 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16403, (Longitude: -46°30'53,946", Latitude: -18°29'53,031" e Altitude: 856,9 m), no Azimute: 29°01' e Distância: 87,00 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16404, (Longitude: -46°30'52,507", Latitude: -18°29'50,558" e Altitude: 861,68 m), no Azimute: 11°39' e Distância: 19,19 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16405, (Longitude: -46°30'52,375", Latitude: -18°29'49,947" e Altitude: 864,97 m), no Azimute: 16°23' e Distância: 41,96 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16406, (Longitude: -46°30'51,971", Latitude: -18°29'48,638" e Altitude: 871,39 m), no Azimute: 26°18' e Distância: 21,41 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16407, (Longitude: -46°30'51,647", Latitude: -18°29'48,013" e Altitude: 874,96 m), no Azimute: 26°14'

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

CNM: 163238.2.0002024-27

continuação.....

e Distância: 19,84 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16408, (Longitude: -46°30'51,349", Latitude: -18°29'47,435" e Altitude: 875,39 m), no Azimute: 33°22' e Distância: 21,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16409, (Longitude: -46°30'50,937", Latitude: -18°29'46,838" e Altitude: 883,33 m), no Azimute: 351°11' e Distância: 27,09 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16410, (Longitude: -46°30'51,078", Latitude: -18°29'45,968" e Altitude: 885,27 m), no Azimute: 1°40' e Distância: 51,73 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16411, (Longitude: -46°30'51,026", Latitude: -18°29'44,286" e Altitude: 900,75 m), no Azimute: 4°44' e Distância: 23,78 m, daí até o VÉRTICE: FDL-M-0969, (Longitude: -46°30'50,959", Latitude: -18°29'43,515" e Altitude: 904,43 m), no Azimute: 7°20' e Distância: 42,15 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16412, (Longitude: -46°30'50,776", Latitude: -18°29'42,156" e Altitude: 913,38 m), deste segue confrontando com JOSÉ ALVES FILHO, no Azimute: 7°11' e Distância: 64,44 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16413, (Longitude: -46°30'50,501", Latitude: -18°29'40,077" e Altitude: 919,56 m), no Azimute: 8°45' e Distância: 65,35 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16414, (Longitude: -46°30'50,162", Latitude: -18°29'37,976" e Altitude: 917,47 m), no Azimute: 2°12' e Distância: 38,65 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16415, (Longitude: -46°30'50,111", Latitude: -18°29'36,720" e Altitude: 896,26 m), no Azimute: 5°17' e Distância: 79,79 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16416, (Longitude: -46°30'49,861", Latitude: -18°29'34,137" e Altitude: 885,28 m), no Azimute: 5°13' e Distância: 95,80 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16417, (Longitude: -46°30'49,563", Latitude: -18°29'31,034" e Altitude: 873,83 m), no Azimute: 30°27' e Distância: 23,95 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16418, (Longitude: -46°30'49,150", Latitude: -18°29'30,363" e Altitude: 864,36 m), no Azimute: 30°01' e Distância: 21,26 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16419, (Longitude: -46°30'48,787", Latitude: -18°29'29,764" e Altitude: 865,39 m), no Azimute: 3°57' e Distância: 78,47 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16420, (Longitude: -46°30'48,602", Latitude: -18°29'27,219" e Altitude: 845,18 m), no Azimute: 8°03' e Distância: 5,31 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16421, (Longitude: -46°30'48,577", Latitude: -18°29'27,048" e Altitude: 847,78 m), no Azimute: 10°28' e Distância: 14,98 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16422, (Longitude: -46°30'48,484", Latitude: -18°29'26,569" e Altitude: 841,82 m), no Azimute: 353°17' e Distância: 13,75 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16423, (Longitude: -46°30'48,539", Latitude: -18°29'26,125" e Altitude: 846,1 m), no Azimute: 20°12' e Distância: 26,90 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16424, (Longitude: -46°30'48,222", Latitude: -18°29'25,303" e Altitude: 836,77 m), no Azimute: 13°01' e Distância: 26,48 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16425, (Longitude: -46°30'48,019", Latitude: -18°29'24,465" e Altitude: 827,71 m), no Azimute: 45°25' e Distância: 7,38 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16426, (Longitude: -46°30'47,840", Latitude: -18°29'24,296" e Altitude: 832,06 m), no Azimute: 351°23' e Distância: 17,74 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16427, (Longitude: -46°30'47,930", Latitude: -18°29'23,726" e Altitude: 819,75 m), no Azimute: 344°50' e Distância: 19,85 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16428, (Longitude: -46°30'48,107", Latitude: -18°29'23,103" e Altitude: 832,76 m), no Azimute: 32°55' e Distância: 12,10 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16429, (Longitude: -46°30'47,883", Latitude: -18°29'22,773" e Altitude: 828,33 m), no Azimute: 21°18' e Distância: 26,51 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16430, (Longitude: -46°30'47,555", Latitude: -18°29'21,969" e Altitude: 825,49 m), no Azimute: 13°45' e Distância: 17,77 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16431, (Longitude: -46°30'47,411", Latitude: -18°29'21,408" e Altitude: 822,61 m), no Azimute: 36°32' e Distância: 17,06 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16432, (Longitude: -46°30'47,064", Latitude: -18°29'20,962" e Altitude: 817,93 m), no Azimute: 69°47' e Distância: 6,85 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16433, (Longitude: -46°30'46,845", Latitude: -18°29'20,885" e Altitude: 816,97 m), no Azimute: 92°20' e Distância: 6,17 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16434, (Longitude: -46°30'46,635", Latitude: -18°29'20,894" e Altitude: 820,82 m), no Azimute: 65°48' e Distância: 6,23 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16435, (Longitude: -46°30'46,441", Latitude: -18°29'20,811" e Altitude: 821,02 m), no Azimute: 25°25' e Distância: 12,33 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16436, (Longitude: -46°30'46,261", Latitude: -18°29'20,448" e Altitude: 825,17 m), no Azimute: 9°13' e Distância: 9,15 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16437, (Longitude: -46°30'46,211", Latitude: -18°29'20,155" e Altitude: 825,5 m), no Azimute: 31°49' e Distância: 19,62 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16438, (Longitude: -46°30'45,858", Latitude: -18°29'19,613" e Altitude: 822,69 m), no Azimute: 335°13' e Distância: 6,09 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16439, (Longitude: -46°30'45,945", Latitude: -18°29'19,433" e Altitude: 816,81 m), no Azimute: 79°00' e Distância: 13,68 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16440, (Longitude: -46°30'45,488", Latitude: -18°29'19,348" e Altitude: 819,28 m), no Azimute: 49°02' e Distância: 18,52 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16441, (Longitude: -46°30'45,011", Latitude: -18°29'18,953" e Altitude: 818,83 m), no Azimute: 61°13' e Distância: 13,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16442, (Longitude: -46°30'44,597", Latitude: -18°29'18,736" e Altitude: 812,31 m), no Azimute: 46°51' e Distância: 21,28 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16443, (Longitude: -46°30'44,068", Latitude: -18°29'18,263" e Altitude: 808,83 m), no Azimute: 12°40' e Distância:

Continua às Fls. 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 163238.2.0002024-27
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

.....continuação da M-2024.....

14,10 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16444, (Longitude: -46°30'43,962", Latitude: -18°29'17,816" e Altitude: 814,7 m), no Azimute: 347°53' e Distância: 4,91 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16445, (Longitude: -46°30'43,997", Latitude: -18°29'17,660" e Altitude: 813,47 m), no Azimute: 10°05' e Distância: 4,49 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16446, (Longitude: -46°30'43,971", Latitude: -18°29'17,516" e Altitude: 808,94 m), no Azimute: 338°40' e Distância: 0,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16447, (Longitude: -46°30'43,983", Latitude: -18°29'17,486" e Altitude: 811,62 m), no Azimute: 110°09' e Distância: 11,44 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16448, (Longitude: -46°30'43,617", Latitude: -18°29'17,614" e Altitude: 813,41 m), no Azimute: 63°45' e Distância: 14,28 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16449, (Longitude: -46°30'43,180", Latitude: -18°29'17,409" e Altitude: 812,1 m), no Azimute: 38°00' e Distância: 23,35 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16450, (Longitude: -46°30'42,690", Latitude: -18°29'16,811" e Altitude: 808,24 m), no Azimute: 24°32' e Distância: 34,29 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16451, (Longitude: -46°30'42,205", Latitude: -18°29'15,797" e Altitude: 810,28 m), no Azimute: 39°17' e Distância: 21,40 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16452, (Longitude: -46°30'41,743", Latitude: -18°29'15,258" e Altitude: 804,63 m), no Azimute: 18°19' e Distância: 29,77 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16453, (Longitude: -46°30'41,424", Latitude: -18°29'14,339" e Altitude: 806,7 m), no Azimute: 317°10' e Distância: 23,35 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16454, (Longitude: -46°30'41,965", Latitude: -18°29'13,782" e Altitude: 807,84 m), no Azimute: 343°24' e Distância: 8,45 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16455, (Longitude: -46°30'42,047", Latitude: -18°29'13,519" e Altitude: 808,76 m), no Azimute: 359°23' e Distância: 24,13 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16456, (Longitude: -46°30'42,056", Latitude: -18°29'12,734" e Altitude: 807,76 m), no Azimute: 8°31' e Distância: 6,58 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16457, (Longitude: -46°30'42,022", Latitude: -18°29'12,523" e Altitude: 806,19 m), no Azimute: 45°00' e Distância: 30,34 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16458, (Longitude: -46°30'41,291", Latitude: -18°29'11,825" e Altitude: 802,54 m), no Azimute: 10°21' e Distância: 1,34 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16459, (Longitude: -46°30'41,283", Latitude: -18°29'11,782" e Altitude: 805,54 m), no Azimute: 28°56' e Distância: 13,05 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16460, (Longitude: -46°30'41,068", Latitude: -18°29'11,411" e Altitude: 799,14 m), no Azimute: 34°03' e Distância: 15,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16461, (Longitude: -46°30'40,765", Latitude: -18°29'10,984" e Altitude: 803,77 m), no Azimute: 22°17' e Distância: 11,87 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16462, (Longitude: -46°30'40,611", Latitude: -18°29'10,626" e Altitude: 802,53 m), no Azimute: 65°29' e Distância: 5,19 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16463, (Longitude: -46°30'40,451", Latitude: -18°29'10,556" e Altitude: 797,95 m), no Azimute: 87°52' e Distância: 8,81 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16464, (Longitude: -46°30'40,151", Latitude: -18°29'10,546" e Altitude: 800,53 m), no Azimute: 45°44' e Distância: 12,07 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16465, (Longitude: -46°30'39,856", Latitude: -18°29'10,272" e Altitude: 797,36 m), no Azimute: 54°03' e Distância: 12,89 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16466, (Longitude: -46°30'39,500", Latitude: -18°29'10,026" e Altitude: 801,36 m), no Azimute: 63°46' e Distância: 5,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16467, (Longitude: -46°30'39,321", Latitude: -18°29'09,942" e Altitude: 802,44 m), no Azimute: 96°37' e Distância: 3,73 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16468, (Longitude: -46°30'39,195", Latitude: -18°29'09,956" e Altitude: 800,74 m), no Azimute: 99°07' e Distância: 1,26 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16469, (Longitude: -46°30'39,152", Latitude: -18°29'09,962" e Altitude: 801,55 m), no Azimute: 107°22' e Distância: 4,47 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16470, (Longitude: -46°30'39,007", Latitude: -18°29'10,006" e Altitude: 801,78 m), no Azimute: 59°19' e Distância: 4,20 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16471, (Longitude: -46°30'38,884", Latitude: -18°29'09,936" e Altitude: 802,47 m), no Azimute: 25°16' e Distância: 10,16 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16472, (Longitude: -46°30'38,736", Latitude: -18°29'09,637" e Altitude: 799,86 m), no Azimute: 50°28' e Distância: 20,12 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16473, (Longitude: -46°30'38,207", Latitude: -18°29'09,221" e Altitude: 803,27 m), no Azimute: 56°33' e Distância: 6,74 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16474, (Longitude: -46°30'38,015", Latitude: -18°29'09,100" e Altitude: 803,28 m), no Azimute: 47°48' e Distância: 6,11 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16475, (Longitude: -46°30'37,861", Latitude: -18°29'08,967" e Altitude: 802,57 m), no Azimute: 25°29' e Distância: 4,45 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16476, (Longitude: -46°30'37,796", Latitude: -18°29'08,836" e Altitude: 798,18 m), no Azimute: 48°48' e Distância: 11,07 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16477, (Longitude: -46°30'37,512", Latitude: -18°29'08,599" e Altitude: 800,91 m), no Azimute: 83°01' e Distância: 10,11 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16478, (Longitude: -46°30'37,170", Latitude: -18°29'08,559" e Altitude: 802,02 m), no Azimute: 123°24' e Distância: 14,00 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16479, (Longitude: -46°30'36,772", Latitude: -18°29'08,810" e Altitude: 800,88 m), deste segue confrontando com CÓRREGO SALOBO, no

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

PATOS DE MINAS

2º Registro de Imóveis de Patos de Minas - MG
Julian Gonçalves da Silva - Oficial

8

CNM: 163238.2.0002024-27

continuação.....

Azimute: 168°09' e Distância: 3,80 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16480, (Longitude: -46°30'36,745", Latitude: -18°29'08,931" e Altitude: 797,39 m), no Azimute: 139°28' e Distância: 16,66 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16481, (Longitude: -46°30'36,376", Latitude: -18°29'09,343" e Altitude: 797,93 m), no Azimute: 123°40' e Distância: 8,09 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16482, (Longitude: -46°30'36,146", Latitude: -18°29'09,489" e Altitude: 798,53 m), no Azimute: 61°34' e Distância: 33,73 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16483, (Longitude: -46°30'35,135", Latitude: -18°29'08,967" e Altitude: 799,79 m), no Azimute: 74°06' e Distância: 60,60 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16484, (Longitude: -46°30'33,149", Latitude: -18°29'08,427" e Altitude: 769,64 m), no Azimute: 154°57' e Distância: 10,86 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16485, (Longitude: -46°30'32,992", Latitude: -18°29'08,747" e Altitude: 804,28 m), no Azimute: 93°47' e Distância: 5,88 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16486, (Longitude: -46°30'32,792", Latitude: -18°29'08,759" e Altitude: 802,53 m), no Azimute: 149°57' e Distância: 23,65 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16487, (Longitude: -46°30'32,389", Latitude: -18°29'09,425" e Altitude: 804,9 m), no Azimute: 102°30' e Distância: 8,54 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16488, (Longitude: -46°30'32,105", Latitude: -18°29'09,485" e Altitude: 801,03 m), no Azimute: 47°04' e Distância: 62,97 m, daí até o VÉRTICE: FDL-P-16489, (Longitude: -46°30'30,533", Latitude: -18°29'08,091" e Altitude: 805,59 m), no Azimute: 88°10' e Distância: 70,92 m, até o VÉRTICE: FDL-P-16490, ponto inicial do perímetro. PROPRIETÁRIO(S): PEDRO PAULO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, empresário, portador da C.I. M-720.828/PC/MG, inscrito no CPF sob nº 239.157.656-00, solteiro, residente na Rua Olegário Maciel, 82 - Centro - Patos de Minas/MG. REGISTRO ANTERIOR: Procede da matrícula M-100.658 e registro R-4/100.658, Livro 2-T/X, Folha 88 do 1º CRI de Patos de Minas/MG. Emolumentos: R\$53,95. Taxa de fiscalização: R\$17,99. Recomepe: R\$3,24. Valor total: R\$75,18. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4401-6. Selo de consulta: FWX/48590. Código de Segurança do Selo: 2552-8777-1585-6581. Protocolo: 2227 em 17 de Agosto de 2022. Dou fé. Patos de Minas, 18 de Agosto de 2022. A Oficial Interina, Márcia de Almeida Cerezi Ramo

Av-1/2024 - Certifico e dou fé que fica mantido a garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, CCB nº. 397664 no valor de R\$3.000.000,00 em favor do **Credor Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda**. Procedente do registro R-4/100.658, Livro 2-T/X, Folha 88 do 1º CRI de Patos de Minas/MG. Patos de Minas, 18 de Agosto de 2022. A Oficial Interina Márcia de Almeida Cerezi Ramo

Av-2/2024 - Certifico e dou fé que fica mantido a garantia de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, CCB nº. 519390 no valor de R\$2.000.000,00 em favor do **Credor Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda - Sicoob Credipatos**. Procedente do registro R-6/100.658, Livro 2-X/1, Folha 135 do 1º CRI de Patos de Minas/MG. Patos de Minas, 18 de Agosto de 2022. A Oficial Interina Márcia de Almeida Cerezi Ramo

Av-3/2024 - Certifico que conforme Cédula nº. 1535131/0142/2022, registrada sob nº. 200 do Livro 3 Registro auxiliar, fica vinculado **PENHOR de máquina agrícola - Trator**, sobre o imóvel matriculado M-2024. Nos termos do Artigo 973 § 2º do Provimento 93/2020. Emolumentos: R\$21,45. Taxa de fiscalização: R\$7,15. Recomepe: R\$1,29. Valor total: R\$29,89. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135-0. Selo de consulta: FWX/048590. Código de Segurança do Selo: 2552-8777-1585-6581. Protocolo: 2227 em 17 de Agosto de 2022. Dou fé. Patos de Minas, 18 de Agosto de 2022. A Oficial Interina, Márcia de Almeida Cerezi Ramo

Av-4/2024 - Nos termos do Instrumento Particular datado de 30/01/2023, o Credor **Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda - Sicoob Credipatos**, autorizou o **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, que gravava o imóvel matriculado, averbada sob nº Av-1/2.024, no valor de R\$3.000.000,00. Emolumentos: R\$90,92. Taxa de fiscalização: R\$29,99. Recomepe: R\$5,45. Valor total: R\$126,36. Atos Praticados: 01. Código do ato: 4140-0. Selo de consulta: GKO/000438. Código de Segurança do Selo: 9622-9265-0375-4147. Protocolo: 5411 em 31/01/2023. Dou fé. Patos de Minas, 02 de fevereiro de 2023. A Escrevente autorizada, Adriana Cerezi Reis Rocha Brito

Continua às Fls. 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 163238.2.0002024-27
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS

.....continuação da M-2024.....

Av-5/2024- Nos termos do Instrumento Particular datado de 30/01/2023, o Credor **Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda - Sicoob Credipatos**, autorizou o **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, que gravava o imóvel matriculado, averbada sob nº **Av-2/2.024**, no valor de R\$2.000.000,00. Emolumentos: R\$90,92. Taxa de fiscalização: R\$29,99. Recome: R\$5,45. Valor total: R\$126,36. Atos Praticados: Código do ato: 4140-0. Selo de consulta: GKO/000460. Código de Segurança do Selo: 2735-3087-5587-0026. Protocolo: 5412 em 31/01/2023. Dou fé. Patos de Minas, 02 de fevereiro de 2023. A Escrevente Autorizada *Poliana Coeli Reis Rocha Brito*

R-6/2024-GARANTIA: em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel matriculado. Para registro da garantia da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 579671, emitida em Patos de Minas/mg, em 27/01/2023, no valor de R\$5.536.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais), com vencimento em 27/01/2023; **Emitente/Devedor/Garantidor Fiduciante:** **PEDRO PAULO MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, comerciante, portador da CI nº MG-720.828,PC/MG, inscrito no CPF sob nº 239.157.656-00, solteiro, residente na Avenida Getúlio Vargas, 219 - Patos de Minas/MG. **CREDOR:** **Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região Ltda - Sicoob Credipatos**, inscrita no CNPJ sob nº 25.387.671/0001-88, com sede na rua Major Gote, 1.699 - Centro - Patos de Minas/MG. *Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do(s) bem(s) alienado (s) fiduciariamente o montante de R\$8.304.402,70 (oito milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos).* Apresentou as quitações exigidas por Lei. *Com as demais condições da cédula do pleno conhecimento das partes.* Emolumentos: R\$4.969,59. Taxa de fiscalização: R\$4.066,00. Recome: R\$298,15. Valor total: R\$9.333,74. Atos Praticados: Código do ato: 1 x 4523-7. Selo de consulta: GKO/000464. Código de Segurança do Selo: 7794-7749-7863-6424. Protocolo: 5413 em 31 de janeiro de 2023. Dou fé. Patos de Minas, 02 de fevereiro de 2023. A Escrevente Autorizada *Poliana Coeli Reis Rocha Brito*

AV-7/2024- Certifico e dou fé que a vista de Mandado emitido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, processo nº 0004647-58.2020.8026.0189, figurando como exequente **EMAIS URBANISMO DESCALVADO 252 LTDA**, CNPJ 40.189.018/0001-06 e executados **MAURO QUEIROZ DE MELO**, CPF 320.914.516-49, **PEDRO PAULO MOREIRA DE CARVALHO** CPF 239.157.656099M **DILMA BATISTA**, CPF 952.174.526-68, **MARIANA VILELA DE QUEIROZ**, CPF 121.140.706-38, **LUIZA AMORIM ABDO SOUSA DONANCIO**, CPF 088.593.266-80, **JOSE RICARDO ABDO SOUZA**, CPF 350.250.116-00, **PANORAMICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ 23.949.472/0001-90, **FABIANA AMORIM ABDO**, CPF 088.593.206-40, **GABRIEL VILELA DE QUEIROZ**, CPF 089.749.736-85, **MQM PARTICIPAÇÕES LTDA**, 17.937.817/0001-93, **ABDO SOUZA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 18.124.632/0001-22, **MARIANA AMORIM ABDO**, CPF 066.344.456-05, **PEDRO AMORIM ABDO**, CPF 088.593.126-20, e requerimento do interessado, averbo o **PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO do imóvel matriculado. Ato praticado em decorrência de documento eletrônico originado pelo Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis-ONR, sob o endereço eletrônico registradores.onr.org.br, cuja integralidade, validade e assinaturas foram conferidas.** Emolumentos: R\$23,75. Taxa de fiscalização: R\$7,90. Recome: R\$1,42. Valor total: R\$33,07. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135-0. Selo de consulta: HVM/029200. Código de Segurança do Selo: 0923-8782-9142-0324. Protocolo: 15276 em 12/06/2024. Patos de Minas, 04 de julho de 2024. A Oficial Interina, *Andrade Luanze* *Assandrea*

AV-8/2024- Certifico e dou fé que a vista de documento emitido pela secretaria d 1ª Vara Cível deta comarca, processo nº 5000028-84-2025.8.13.0480, distribuído em 02/01/2025, figurando como exequente **COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS-SICREDI INTEGRAÇÃO-ROTA DAS TERRAS RS/MG**, CNPJ 87.510.475/0001-06 e executado, **PEDRO PAULO MOREIRA DE CARVALHO**, CPF 239.157.656-00, **LUCIMAR LIBANIO GONÇALVES BORGES**, CPF 046.941.596-74 e **ANTONIO LIBANIO DA ROCHA FILHO**. CPF 862.984.616-04. assinada eletronicamente por Lara

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

10

CNM: 163238.2.0002024-27

continuação.....

Cristina Braga de Deus Vieira, averbo a existencia de Ação de Execução de Título Extrajudicial no imóvel matriculado, para pagamento de dívida, no valor de R\$1.322.847,80 (um milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). *Ato praticado em decorrência de documento eletrônico originado pelo Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis-ONR, sob o endereço eletrônico registradores.onr.org.br, cuja integralidade, validade e assinaturas foram conferidas.* Emolumentos: R\$24,88. Taxa de fiscalização: R\$8,28. Recome: R\$1,49. Valor total: R\$34,65. Atos Praticados: 01. Código do ato: 1 x 4135-0. Selo de consulta: IQA/026337. Código de Segurança do Selo: 9792-1201-4141-6421. Protocolo: 20912 em 14/02/2025. Dou fé. Patos de Minas, 26 de fevereiro de 2025. A Oficial Subst^a. *Maurício de Almeida Aragão*

AV-9/2.024: Procede-se à esta averbação, nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas, em 10/12/2025, extraída dos autos n. 1002258-70.2025.8.13.0480, com valor da causa R\$34.440,80 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), figurando como exequente Cooperativa de Crédito do Alto Paranaíba e Região LTDA, CNPJ n. 25.387.671/0001-88 e executados Pedro Paulo Moreira de Carvalho, CPF n. 239.157.656-00 e Thiago Soares de Oliveira, CPF n. 095.648.346-19, **AJUIZAMENTO DA AÇÃO** de execução de título extrajudicial. *Ato praticado em decorrência de documento eletrônico originado pelo Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis-ONR, sob o endereço eletrônico registradores.onr.org.br, cuja integralidade, validade e assinaturas foram conferidas.* Emolumentos: R\$ 25,67. Taxa de Fiscalização: R\$ 8,67. Recome: R\$ 1,93; ISSQN: R\$ 0,51; Valor total: R\$ 36,78. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo de consulta: JZO97423 Código Segurança: 2173453397844054. Protocolo: 30.799, em 13/04/2026. Dou fé. Patos de Minas/MG, 20 de abril de 2026. Julian Gonçalves da Silva – Oficial

AV-10/2.024: Procede-se à esta averbação, nos termos do requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente, em 28/04/2026, contendo Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27/10/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob n. 13430192, protocolo n. 257925465, e Certidão Simplificada, datada de 27/05/2026, com validação sob n. C2600001495038, em virtude de **INCORPORAÇÃO**, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, CNPJ n. 71.297.899/0001-02, se sub-rogou nos direitos e obrigações, efetivos ou contingentes que a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS, inscrita no CNPJ n. 25.387.671/0001-88 detinha, inclusive ao que se refere à **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada no **R-6/2.024**, no valor de R\$5.536.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais). Emolumentos: R\$ 4.717,08. Taxa de Fiscalização: R\$ 2.336,92. Recome: R\$ 591,73; ISSQN: R\$ 94,35; Valor total: R\$ 10.884,79. Cod. Ato(s): 4182 (1), 4183 (4). Selo de consulta: KDR63026, KDR63027, KDR63028, KDR63029, KDR63030 Código Segurança: 0008803235156827, 3689937842605677, 5407331523220305, 2838993488946157, 1748463725768069. Protocolo: 31.948, em 01/06/2026. Dou fé. Patos de Minas/MG, 02 de junho de 2026. Julian Gonçalves da Silva – Oficial

AV-11/2.024: Nos termos do requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente, datado de 17/03/2026, com fulcro no artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PEDRO PAULO MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI-RG M-720.828 PC/MG e CPF n. 239.157.656-00, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, n. 82, Centro, Patos de Minas/MG, em favor de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO**

Continua às Fls. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>



Valide aqui
este documento

11

CNM: 163238.2.0002024-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS
.....continuação da M-2.024.....

DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA, inscrita no CNPJ sob n. 71.297.899/0001-02, com sede na Rua Olegário Maciel, n. 443, Centro, Patos de Minas/MG, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa à Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em garantia, registrado conforme **R-6/2.024**. Imóvel avaliado pelas partes em R\$6.970.546,64 (seis milhões, novecentos e setenta reais mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e pelo fisco municipal em R\$8.304.402,70 (oito milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), conforme recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sob processo n. 15199-26-PAT-ITB, em 22/05/2026. Emolumentos: R\$ 13.105,61. Taxa de Fiscalização: R\$ 4.673,83. Recompe: R\$ 1.644,08; ISSQN: R\$ 262,13; Valor total: R\$ 28.422,77. Cod. Ato(s): 4254 (1), 4255 (7). Selo de consulta: KDR65322, KDR65323, KDR65324, KDR65325, KDR65326, KDR65327, KDR65328, KDR65329, KDR65330, KDR65331, KDR65332 Código Segurança: 4073484995605106, 4663691391864300, 5972324202257891, 4819414413776640, 1310461322818225, 3656133257989927, 4986613194313326, 2413563944677932, 9190573180549154, 8765633087971692, 0784725458801861. Protocolo: 31.947, em 01/06/2026. Dou fé. Patos de Minas/MG, 09 de junho de 2026. Julian Gonçalves da Silva – Oficial

AV-12/2.024: Procede-se a esta averbação de **NOTÍCIA**, na forma do artigo 868, §1º do Provimento 93/2020 e artigo 440-AS, do Provimento 149/2023, para constar que para a realização dos atos registrares de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, bem como de direitos pessoais com eficácia real; de parcelamento de solo ou de unificação ou fusão; ou de instituição de condomínio, que tenham por objeto o imóvel desta matrícula, o interessado deverá suprir omissões e imperfeições de natureza subjetiva e objetiva, tais como: a averbação dos documentos rurais do imóvel (Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), Código do Imóvel junto ao INCRA (CCIR) e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - (CAR). Emolumentos: R\$ 25,67. Taxa de Fiscalização: R\$ 8,67. Recompe: R\$ 1,93; ISSQN: R\$ 0,51; Valor total: R\$ 36,78. Cod. Ato(s): 4135 (1). Selo de consulta: KDR65333 Código Segurança: 5512486856347999. Protocolo: 31.947, em 01/06/2026. Dou fé. Patos de Minas/MG, 09 de junho de 2026. Julian Gonçalves da Silva – Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PYP2L-MSQWR-PQFM2-9MLYD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Julian Gonçalves da Silva, Oficial do Segundo Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas/MG, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Pedido de Certidão nº 2.037, que a presente cópia é a reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 2.024, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, à qual me reporto, com página(s) numerada(s), e que não pode(m) ser usada(s) separadamente.

CERTIFICO MAIS que, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive àquelas lavradas em outras unidades da Federação. A presente certidão foi emitida e assinada eletronicamente, nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §§ 1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei nº 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas/MG, 10 de junho de 2026.

Custas: Emol: R\$ 28,23 - Recome: R\$ 2,13 - TFJ: R\$ 10,72 - ISSQN: R\$ 0,56 - Total: R\$ 41,64 (Código do Ato: 8401 (1)).

Assinado digitalmente por LUISA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA

A presente certidão foi emitida e assinada eletronicamente nos termos da Lei nº 6.015/73(at. 19.º§1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei nº 14.063/20.Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Registro de Imóveis da Comarca de Patos de Minas/MG	
SELO DE CONSULTA: KDR66324	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8857477858091081	
Protocolo Nº 31.947 - de 01/06/2026	
Quantidade de Atos Praticados: 1 - Data - 10/06/2026	
Ato(s) praticados por: Luisa Eduarda de Sousa Oliveira - Auxiliar de Cartório	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 -	
Valor Final: R\$ 41,64 - ISS: R\$ 0,56	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	